



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.760
(30/10/2016)

Referenda a Resolução TRE/AL nº 15.759, de 27/10/2016, que dispõe sobre a realização de evento de comemoração após a divulgação do resultado e a proclamação do eleito para o cargo de Prefeito do Município de Maceió, nas Eleições de 2016.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências voltadas a assegurar a ordem e a regularidade dos serviços eleitorais,

CONSIDERANDO que a realização de comemorações após a divulgação dos resultados do pleito exige a observância do princípio da normalidade das eleições, devendo imperar a urbanidade entre os seus protagonistas,

CONSIDERANDO a edição pela Presidência deste Tribunal, *ad referendum* do Plenário, da Resolução TRE/AL nº 15.759/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução TRE/AL nº 15.759, de 27/10/2016, publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 28/10/2016, que dispõe sobre a realização de evento de comemoração referente à eleição para o cargo de Prefeito no Município de Maceió/AL, nas Eleições de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Maceió (AL), 30 de outubro de 2016.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.760 foi conferido(a) na 98ª Sessão Ordinária, realizada em 30/10/2016, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 224, em 3/11/2016, à(s) fl(s). 3/4. Eu _____ (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 03/11/2016.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS